



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina  
Nepomuceno – MG – CEP 37250-000  
Tel: (35) 3668-1759/ CNPJ: 33.266.010/0001-22  
E-mail: [apacnepomuceno@fbac.com.br](mailto:apacnepomuceno@fbac.com.br)



### RESULTADO FINAL - 003/2026

A Apac - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Nepomuceno/MG, por meio de seu representante legal, Geraldo Rodrigues, Presidente da Diretoria Executiva, torna público o Resultado Final para o cargo de Estagiária (o) de Direito com base no item 7.3.3, seguinte do Edital de Contratação da Apac Masculina de Nepomuceno/MG.

ESTAGIÁRIA (O) DE DIREITO		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Kemely Vitória	Aprovada
02	Larissa Aparecida do Nascimento	Não compareceu na entrevista

#### 10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a Apac Masculina de Nepomuceno/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: [secretariaapac2024@gmail.com](mailto:secretariaapac2024@gmail.com), com o título "Recurso Processo Seletivo 003/2026 – Apac Masculina de Nepomuceno/MG" - Recorrente: \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

**“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”**



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina  
Nepomuceno – MG – CEP 37250-000

Tel: (35) 3668-1759/ CNPJ: 33.266.010/0001-22

E-mail: [apacnepomuceno@fbac.com.br](mailto:apacnepomuceno@fbac.com.br)



10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desprezite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

**11. DA HOMOLOGAÇÃO:**

11.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 3 (três) dias úteis após a data da publicação do resultado final, ou seja, em 20 de Abril de 2026. Sua homologação será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da Apac Nepomuceno/MG.

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da Apac de Nepomuceno/MG.

Nepomuceno, 15 de Abril de 2026.

  
**Geraldo Rodrigues**

Presidente  
Apac Masculina de Nepomuceno/MG